



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SCEC-PRC-2021/07399

CONTRATO DE GESTÃO nº 05/2021

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO OBJETO CULTURAL SÃO PAULO ESCOLA DANÇA - CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, **SÉRGIO SÁ LEITÃO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.346.735 e do CPF/MF nº 929.010.857-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA**, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 11.035.916/0001-01, tendo endereço à Rua Tres Rios, nº 363. 1º andar - Bairro Bom Retiro - CEP: 01.123-001 - São Paulo - SP, e com estatuto registrado no 8º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo - SP, sob nº 45.259, neste ato representada por **RENATO MUSA DOS SANTOS**, Diretor Administrativo-Financeiro, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 18.206.069-X SSP/SP e do CPF/ MF nº 171.467.058-97, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO 05-2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Para o Exercício de 2023, ficam alterados o Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações; o Anexo III – Planilha Orçamentária e o Anexo V – Cronograma de Desembolso.

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

1

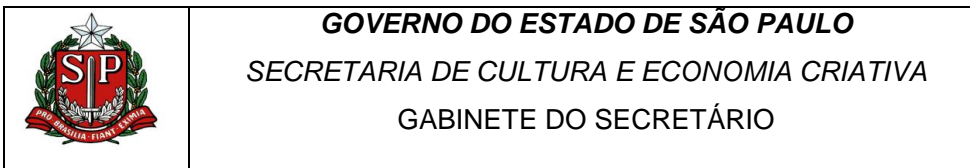


Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 28/12/2022 às 18:24:51.
Assinado com senha por RENATO MUSA DOS SANTOS - Diretor Administrativo Financeiro / ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA - 26/12/2022 às 18:27:56, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:13:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:21:56.
Documento Nº: 60899158-372 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60899158-372>



SCECDCI202226582

SIGA



CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão do presente aditivo, fica alterado o disposto em relação ao **item 27, alínea "a" da Cláusula Segunda do CG 05/2021 (Das atribuições, responsabilidades e obrigações da Contratada)**:

27 – *Apresentar às Unidades Gestora e de Monitoramento da CONTRATANTE nos prazos indicados abaixo:*

- a) Mensalmente, até o dia 10 (dez), dados de público presencial dos objetos contratuais (números de público geral / públicos educativos / públicos das ações de circulação no Estado e outros públicos alvo definidos no plano de trabalho) e público virtual no(s) sítio(s) eletrônico(s) vinculado(s) aos objetos contratuais, seguindo referencial definido pela CONTRATANTE;*
- b) Mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, a planilha de saldos e os extratos bancários de movimentação das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO, bem como o fluxo de caixa elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade;*
- c) Mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, relação com cópia das notas fiscais com identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão repassador, de todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, bem como de acervo adquirido ou recebido em doação destinada ao objeto contratual ou às atividades do CONTRATO DE GESTÃO, para atualização pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa no inventário do respectivo Termo de Permissão de Uso;*
- d) Mensalmente, até o dia 25 (vinte e cinco), informe de programação do mês seguinte, conforme modelo definido pela CONTRATANTE;*





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- e) Quadrimestralmente, até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao término do quadrimestre, o relatório quadrimestral de receitas e despesas, pelo regime de caixa, conforme modelo da Secretaria, em atendimento à Lei de Diretrizes Orçamentária;*
- f) Até 30 (trinta) dias da data de sua realização, cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração da CONTRATADA, devidamente protocoladas para registro, que abordem assuntos relacionados ao CONTRATO DE GESTÃO, exceto nos casos de aprovação de termos de aditamentos, quando as atas deverão ser apresentadas previamente à assinatura do ajuste;*
- g) Até 180 (cento e oitenta) dias antes do encerramento contratual, a previsão de saldo das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO na data de encerramento, já indicando a previsão de provisionamento de recursos necessários para custear as despesas realizadas até a data de seu encerramento e aquelas comprometidas no período de sua vigência, mas concluídas somente no período de 90 (noventa) dias destinados à prestação de contas (tais como custeio de utilidades públicas e pagamento de serviços de auditoria independente e publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo);*
- h) Juntamente com o relatório anual de atividades do último exercício, o relatório final da execução contratual, contendo o balanço geral dos resultados alcançados em comparação aos previstos no Contrato de Gestão, bem como relatório gerencial consolidado da execução orçamentária global.*

CLÁUSULA TERCEIRA

Em razão do presente aditivo, fica alterado o disposto em relação ao **Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima do CG 05/2021 (Dos Recursos Financeiros)**:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a **CONTRATANTE** repassará à

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

3



SCECDCI202226582



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$ 61.815.573,00 (sessenta e um milhões oitocentos e quinze mil quinhentos e setenta e três reais)**.

CLÁUSULA QUARTA

Em razão do presente aditivo, fica alterado o disposto em relação ao **Caput e o Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do CG 05/2021 (Sistema de Repasse dos Recursos)**:

Para os exercícios de 2023, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de R\$ 12.475.682,00 (doze milhões quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante de R\$ 12.475.682,00 (doze milhões quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais), que onerará a rubrica **13.392.1203.5976 no item 335085-01** no exercício de 2023, será repassado na seguinte conformidade:

1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 11.228.113,80 (onze milhões duzentos e vinte e oito mil cento e treze reais e oitenta centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V.

2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 1.247.568,20 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.

3 – A avaliação da parte variável será realizada *Quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no quadrimestre subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.*

4 - Na hipótese da Lei Orçamentária Anual – LOA não ser aprovada na forma proposta, o plano de trabalho será readequado, mediante novo Termo Aditivo.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLÁUSULA QUINTA

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo.

SÉRGIO SÁ LEITÃO

Secretário

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RENATO MUSA DOS SANTOS

Diretor Administrativo-Financeiro

ASSOCIAÇÃO PRO-DANÇA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

RG _____ RG _____

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

5



SCECDCI202226582



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES da Associação Pró-Dança para Gestão do Projeto SãoPaulo Escola de Dança – Centro de Formação em Artes Coreográficas– 2023

Ficam alterados no Anexo Técnico II para o Exercício de 2023, do Contrato de Gestão 05/2021, os aspectos a seguir elencados:

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SECECSP e como Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressas nesses documentos.

APRESENTAÇÃO

O Plano de Trabalho proposto pela Associação Pró Dança para a SãoPaulo Escola de Dança - Centro de Formação em Artes Coreográficas, prevê ações nas áreas formativas e de produção artística em seus quatro eixos de ações principais, a saber: 1) Cursos Regulares; 2) Cursos Livres 3) Cursos de Extensão Cultural; 4) Oportunidades e Projetos Especiais. Simultaneamente serão trabalhados os 5) Programa de Financiamento e Fomento; 6) Pesquisa de qualidade e Serviços Prestados e 7) Metas Condicionadas.

A finalidade deste programa é possibilitar a troca de saberes e a construção de conhecimentos entre aprendizes, coordenadores, dirigentes, formadores e artistas convidados, buscando crescimento artístico, técnico e pessoal. Todas as ações aqui propostas consideram fundamentalmente a difusão da dança, o acesso ao mundo das artes e à cultura, os intercâmbios culturais e pedagógicos, além de congregar inúmeras ações pedagógicas e artísticas complementares ao processo formativo pretendido pela Instituição e podem ocorrer tanto presencialmente quanto virtualmente.

EIXO1–CURSOS REGULARES

O plano de trabalho para de 2023 prevê a oferta de sete Cursos Regulares (i) Dança e Performance; (ii) Dramaturgia da Dança (Coreografia, Direção, Dramaturgia e Sonoplastia); (iii) Figurino da dança; (iv) Multimídias para Dança (Audiovisual e Iluminação); (v) Produção e Gestão Cultural); (vi) Técnicas de Dança (Clássica, Moderna e Contemporânea); (vii) Teatro Musical, organizados pelos pressupostos pedagógicos denominado PEDAGOGIA DE PROJETOS utilizando a metodologia da METACOGNIÇÃO. A previsão de atendimentos é de 300 estudantes no ano de 2023, cursando um total de 800 horas-aula cada um pelo período em 1 módulo, em cada um dos sete cursos regulares.

A previsão é de que os Cursos Regulares sejam oferecidos nos seguintes períodos:

- Matutino:

- (i) DançaePerformance;
- (ii) DramaturgiadaDança(Coreografia,Direção,DramaturgiaeSonoplastia);
- (iii) Figurinoparadança;
- (iv) Multimídias para Dança (Audiovisual e Iluminação);
- (v) Produção e Gestão Cultural); e
- (iv) Técnicas de Dança (Clássica, Moderna e Contemporânea).

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 28/12/2022 às 18:24:51.

Assinado com senha por RENATO MUSA DOS SANTOS - Diretor Administrativo Financeiro / ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA - 26/12/2022 às 18:27:56, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:13:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:21:56.
Documento Nº: 60899158-372 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=60899158-372>



SECEC/2022/26582



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Vespertino:

- (i) Dança e Performance;
- (ii) Técnicas de Dança (Clássica, Moderna e Contemporânea); e
- (iii) Teatro Musical.

Teremos no ano de 2023 um processo seletivo semestral, além da organização e a programação de oito territórios culturais, com público estimado em 5 mil espectadores.

Para a biblioteca faremos a catalogação do material existente, receberemos doações de materiais e faremos a compra de 50 novos títulos.

EIXO2–CURSOS LIVRES

Em 2023 haverá cursos de dança clássica, danças urbanas, dança de salão e dança contemporânea, além de atividades extra curriculares. Serão ofertadas 80 vagas.

No ano de 2023 serão oferecidos cursos sequenciais destas linguagens (clássica, urbana, salão e contemporânea) no 1º e 2º semestre. Os quatro cursos Dança Clássica, Danças Urbanas, Dança de Salão e Dança Contemporânea, são ministrados na sede da São Paulo Escola de Dança, ou em instituições parceiras. Tal estrutura modular permite ao aluno a chance de escolher no ato da inscrição a turma em que ele melhor se enquadra e que atenda a sua necessidade de agenda.

Atividades extracurriculares

Em 2023 estão previstas 8 (oito) visitas monitoradas a companhias e espetáculos de dança, exposições, apresentações musicais, festivais de cultura popular, bastidores de espetáculos, atividades multimídia, videodança, entre outros, além de parcerias com festivais e eventos culturais, tanto para a participação dos alunos, visitas e demais atividades ampliando as redes de estudo, apoio e pesquisa.

EIXO3–CURSOS DE EXTENSÃO CULTURAL

Os cursos de extensão cultural abordarão temas que “abarcem a história da dança, técnicas específicas de dança, conteúdos práticos e teóricos de iniciação à dança, atuação no mercado de trabalho, integração com outras linguagens artísticas ou áreas do conhecimento: filosofia, estética, comunicação, dentre outros. Para 2023 serão 20 cursos (700 participantes), cada curso com carga horária mínima de 64 horas/curso.

Atividades extra classes

Serão 6 encontros de nominados mesas de discussão, afim de proporcionar a troca de conhecimentos, reflexões e debates. As ações poderão ocorrer de maneira presencial, virtual ou híbrida (presencial / virtual).





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EIXO4 - OPORTUNIDADE E PROJETOS ESPECIAIS

Serão realizadas as seguintes ações:

3.1 Oferecimento de bolsas – oportunidade para aprendizes dos cursos regulares.

Serão oferecidas 150 bolsas de estudo a cada ano de 2023 a 2026 (75 por semestre). O valor da bolsa para 2023 será de R\$ 2.860 (dois mil, oitocentos e sessenta reais), divididos em 4 (quatro) parcelas mensais de R\$ 715 (setecentos e quinze reais), sendo tal valor reajustado nos anos seguintes.

3.2 Programa de Intercâmbio Cultural da Escola será composto das seguintes ações:

Para o ano de 2023, estão previstas 12 ações com profissionais/instituições e parcerias, com a participação de 564 matriculados, que dialogam com o escopo dos cursos regulares e livres oferecidos pela Escola:

IC1–Ação Intercâmbio Cultural para os Cursos Regulares

Estão previstas ações com profissionais/instituições que dialogam com o escopo dos cursos regulares. Com estas ações todos os alunos do curso regular poderão participar das atividades de oficinas, workshop, palestras, mesas redondas.

IC2–Ação de Intercâmbio Cultural Instituições

Estão previstas ações de parcerias, proporcionando a todos alunos do Curso Regular a oportunidade de participar de oficinas, palestras, mesas redondas com instituições parceiras.

IC3–Ação Intercâmbio Cultural Residências Artísticas

Serão oferecidas 08 residências artísticas em áreas relacionadas à dança, performance, iluminação, fotografia, dentre outras, com a participação de 1.500 pessoas.

Na sede da Escola dois grupos/companhias independentes farão residências artísticas visando o intercâmbio, e suas atividades estarão abertas ao público da Escola e ao público geral.

Os intercâmbios devem ser informados à Unidade Gestora com antecedência mínima de 45 dias – acompanhados de convite, edital de chamamento, descritivo etc. – e por ela aprovados. Tais ações serão objeto de regular prestação de contas.

Para o ano de 2023 estão previstas elaborações de 2 projetos sociais e/ou culturais que possam ampliar o acesso a dança para crianças/jovens/adultos, e buscaremos a promoção e parcerias de estágio e colocação profissional. Além disso estão previstos para o ano 6 ações dos aprendizes bolsistas em eventos, produções específicas, intervenções artísticas, flash mobs e leituras, ampliando assim seu leque de possibilidades de aplicação do conteúdo aprendido e promover acesso a comunidade local.

EIXOS – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

Para o ano de 2023 a meta de captação é de 3% sobre o valor do repasse anual.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EIXO6 – PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS

No ano de 2023 serão realizadas 12 pesquisas de qualidade dos serviços prestados – satisfação (três por eixo, sendo uma em cada quadrimestre) com aprendizes dos Cursos Regulares, Cursos Livres, Extensão Cultural e Projetos Especiais. Elas nortearão as ações pedagógicas e de melhoria do atendimento prestado, estipulando-se como meta um índice de satisfação trimestral igual e/ou superior a 80%. Serão realizadas pesquisas que apontem o perfil socioeconômico dos aprendizes, sua inserção / atuação mercado de trabalho e da abordagem de outros aspectos que se revelem relevantes para dimensionar a efetividade da política pública inserida no projeto.

EIXO7 – METAS CONDICIONADAS

Cursos regulares: serão 8 (oito) territórios culturais, 10 palestras, 10 oficinas, 4 residências artísticas, estima-se a cessão de 1.050 ingressos para estudantes, além de 1 mostra de estudantes. Ensino básico de Libras e de Inglês (64 horas/aula cada curso). Realização de 4 videodanças com os alunos dos cursos regulares e convidados. Realização de 4 filmagens dos experimentos; de trechos de aulas dos cursos de iniciação. Realização de 8 videodanças com legendagem. Além de reels e vídeos curtos de divulgação das ações da Escola.

Cursos de extensão: Extensão cultural: realização de 6 cursos adicionais de extensão cultural (210 participantes); seis mesas de discussão adicionais (600 participantes); seis cursos com orientadores internacionais (350 participantes)

Oportunidades e Projetos Especiais: Oportunidade (programa): oferta de 150 bolsas de estudo adicionais. Oferta de 20 bolsa auxílio refeição; 50 bolsa auxílio transporte e 20 bolsa apoio a residência artística. Além de IC1: 10 ações; IC2: 4 ações; IC3: 6 residências; 4 ações de acessibilidade; 4 ações afirmativas e 4 seminários internacionais de ações artísticas.

Observações

Salientamos que a utilização de todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho será devidamente demonstrada na prestação de contas e que os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

As atividades previstas poderão ser detalhadas até o trimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e que não constem previamente do plano de trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria de Cultura com pelo menos 15 dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida.

Destacamos, ainda, que a Associação está ciente de que a realização, em equipamento do Estado sob sua gestão, de atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.

As atividades previstas poderão ser detalhadas até o quadrimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 28/12/2022 às 18:24:51.

Assinado com senha por RENATO MUSA DOS SANTOS - Diretor Administrativo Financeiro / ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA - 26/12/2022 às 18:27:56, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:13:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:21:56.

Documento Nº: 60899158-372 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=60899158-372>



SSECDIC202226582



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

que não constem previamente do plano de trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria de Cultura com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida. Caso alguma Organização Social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.

QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES DO PROJETO SP ESCOLA DE DANÇA – CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS-2023

Programa de Trabalho do Projeto SP Escola de Dança – Centro de Formação em Artes Coreográficas

EIXO 1: CURSOS REGULARES					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
1	Dança e Performance	Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	267
				2º Quad	267
				3º Quad	266
				META ANUAL	800
				ICM	100%
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	80
				2º Quad	80
				3º Quad	80
				META ANUAL	80 ⁽¹⁾
				ICM	100%
2	Dramaturgia da Dança(Coreografia, Direção, Dramaturgia e Sonoplastia)	Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	267
				2º Quad	267
				3º Quad	266
				META ANUAL	800
				ICM	100%
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	30
				2º Quad	30
				3º Quad	30
				META ANUAL	30 ⁽¹⁾
				ICM	100%
3	Figurino da dança	Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	267
				2º Quad	267
				3º Quad	266
				META ANUAL	800

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 28/12/2022 às 18:24:51.

Assinado com senha por RENATO MUSA DOS SANTOS - Diretor Administrativo Financeiro / ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA - 26/12/2022 às 18:27:56, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:13:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:21:56.

Documento Nº: 60899158-372 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60899158-372>



SCECDC|202226582



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

		Meta-Resultado	Nº de matriculados	ICM	100%
				1º Quad	20
				2º Quad	20
				3º Quad	20
				META ANUAL	20 ⁽¹⁾
				ICM	100%
4	Multimídias para Dança (Audiovisual e Iluminação)	Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	267
				2º Quad	267
				3º Quad	266
				META ANUAL	800
				ICM	100%
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	25
				2º Quad	25
				3º Quad	25
				META ANUAL	25 ⁽¹⁾
				ICM	100%
5	Produção e Gestão Cultural	Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	267
				2º Quad	267
				3º Quad	266
				META ANUAL	800
				ICM	100%
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	30
				2º Quad	30
				3º Quad	30
				META ANUAL	30 ⁽¹⁾
				ICM	100%
46	Técnicas de Dança (Clássica, Moderna e Contemporânea)	Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	267
				2º Quad	267
				3º Quad	266
				META ANUAL	800
				ICM	100%
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	80
				2º Quad	80
				3º Quad	80
				META ANUAL	80 ⁽²⁾
				ICM	100%
47	Teatro Musical	Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	267
				2º Quad	267

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 28/12/2022 às 18:24:51.
Assinado com senha por RENATO MUSA DOS SANTOS - Diretor Administrativo Financeiro / ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA - 26/12/2022 às 18:27:56, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:13:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:21:56.
Documento Nº: 60899158-372 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=60899158-372>



SCECDCI202226582



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6	Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	Meta-Resultado	Nº de matriculados	3º Quad	266
				META ANUAL	800
				ICM	100%
				1º Quad	35
				2º Quad	35
		3º Quad	35		
		META ANUAL	35 ⁽²⁾		
		ICM	100%		
		Meta-Produto	Territórios Culturais	1º Quad	0
				2º Quad	0
3º Quad	8				
META ANUAL	8				
ICM	100%				
Meta-Resultado	Nº de público	1º Quad	0		
		2º Quad	0		
		3º Quad	5.000		
		META ANUAL	5.000		
		ICM	100%		

Nota explicativa: (1) O número de estudantes matriculados é sequencial nos quadrimestres e considera turmas pela manhã e/ou à tarde.

EIXO 2: CURSOS LIVRES					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
7	Dança Clássica	Meta-Produto	Total de cursos	1º Quad	1
				2º Quad	1
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
				ICM	100%
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	20
				2º Quad	20
				3º Quad	20
				META ANUAL	20
				ICM	100%
8	Danças Urbanas	Meta-Produto	Total de cursos	1º Quad	1
				2º Quad	1
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
				ICM	100%

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br



S0E6DC120226582





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Nº	Ação	Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	
				2º Quad	20
9	Danças de Salão	Meta-Resultado	Nº de matriculados	2º Quad	20
				3º Quad	20
				META ANUAL	20
				ICM	100%
				1º Quad	1
		Meta-Produto	Total de cursos	2º Quad	1
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
				ICM	100%
				1º Quad	20
Meta-Resultado	Nº de matriculados	2º Quad	20		
		3º Quad	20		
		META ANUAL	20		
		ICM	100%		
		1º Quad	1		
10	Dança Contemporânea	Meta-Produto	Total de cursos	2º Quad	1
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
				ICM	100%
				1º Quad	20
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	2º Quad	20
				3º Quad	20
				META ANUAL	20
				ICM	100%
				1º Quad	4
11	Oferecer sequenciais cursos	Meta-Produto	Total de cursos	2º Quad	4
				3º Quad	4
				META ANUAL	4 ⁽²⁾
				ICM	100%
				1º Quad	80
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	2º Quad	80
				3º Quad	80
				META ANUAL	80 ⁽²⁾
				ICM	100%

Notas explicativas: (2) No ano de 2023 serão oferecidos cursos sequenciais das linguagens Clássica, Urbana, Salão, Contemporânea nos dois semestres.

EIXO 3: EXTENSÃO CULTURAL					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
12	Oferecer cursos de Extensão Cultural ⁽³⁾	Meta-Produto	Total de cursos	1º Quad	5
				2º Quad	7

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 28/12/2022 às 18:24:51.
Assinado com senha por RENATO MUSA DOS SANTOS - Diretor Administrativo Financeiro / ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA - 26/12/2022 às 18:27:56, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:13:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:21:56.
Documento Nº: 60899158-372 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60899158-372>



SSECDIC202226582



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

13	Oferecer mesas de discussão	Meta-Resultado	Nº matriculados de	3º Quad	8
				META ANUAL	20
				ICM	100%
				1º Quad	175
				2º Quad	245
		3º Quad	280		
		META ANUAL	700		
		ICM	100%		
		Meta-Produto	Total atividades de	1º Quad	2
				2º Quad	2
3º Quad	2				
META ANUAL	6				
ICM	100%				
Meta-Resultado	Nº matriculados ⁽⁴⁾ de	1º Quad	240		
		2º Quad	240		
		3º Quad	240		
		META ANUAL	720		
		ICM	100%		

Notas explicativas: (3) Serão 20 turmas com aproximadamente 35 estudantes cada.

(4) Serão 120 estudantes por mesa de discussão.

EIXO 4: OPORTUNIDADES E PROJETOS ESPECIAIS

Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
14	Oferecer bolsas de estudo	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem concedidas ⁽⁵⁾	1º semestre	75
				2º semestre	75
				META ANUAL	150
				ICM	100%
15	Intercâmbio Cultural	Meta-Produto	Total de intercâmbios	1º Quad	4
				2º Quad	4
				3º Quad	4
				META ANUAL	12
		ICM	100%		
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	188
				2º Quad	188
				3º Quad	188
META ANUAL	564				
ICM	100%				
16	Residências artísticas	Meta-Produto	Total de residências	1º Quad	2
				2º Quad	3
				3º Quad	3

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 28/12/2022 às 18:24:51.
Assinado com senha por RENATO MUSA DOS SANTOS - Diretor Administrativo Financeiro / ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA - 26/12/2022 às 18:27:56, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:13:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:21:56.
Documento Nº: 60899158-372 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60899158-372>



S0E6DCI202226582



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

			META ANUAL	8	
			ICM	100%	
		Meta-Resultado	Nº de público	1º Quad	376
				2º Quad	562
				3º Quad	562
				META ANUAL	1.500
				ICM	100%

Notas explicativas: (5) As bolsas são divididas em quatro parcelas mensais de R\$ 715,00 somando o total de R\$ 2.860,00 para cada um dos 150 estudantes durante um semestre.

EIXO 5: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
17	Captar recursos	Meta-Resultado	Percentual captado sobre o valor repassado no exercício (3%)	1º Quad	R\$ 93.567,62
				2º Quad	R\$ 46.783,81
				3º Quad	R\$ 233.919,03
				META ANUAL	R\$ 374.270,46
				ICM	100%

EIXO 6: PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS (SATISFAÇÃO)⁽⁶⁾

Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
18	Elaborar relatório de satisfação de público	Meta-Produto	Nº de relatórios de aplicados	1º Quad	4
				2º Quad	4
				3º Quad	4
				META ANUAL	12
				ICM	100%
		Meta-Resultado	Monitorar os índices de satisfação de público	META ANUAL	> ou = 80%

Nota explicativa: (6) Cada pesquisa será realizada no eixo específico com os alunos daquele período.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EIXO 7: METAS CONDICIONADAS					
EIXO 1: CURSOS REGULARES					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
19	Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	Meta-Produto	Territórios Culturais	1º Quad	2
				2º Quad	3
				3º Quad	3
				META ANUAL	8
				ICM	100%
20	Palestras	Meta-Produto	Número de palestras	1º Quad	3
				2º Quad	4
				3º Quad	3
				META ANUAL	10
				ICM	100%
21	Oficinas	Meta-Produto	Número de oficinas	1º Quad	3
				2º Quad	4
				3º Quad	3
				META ANUAL	10
				ICM	100%
22	Residência artística	Meta-Produto	Número de oficinas	1º Quad	1
				2º Quad	2
				3º Quad	1
				META ANUAL	4
				ICM	100%
23	Cessão de ingressos para estudantes	Meta-Resultado	Número de ingressos cedidos	1º Quad	350
				2º Quad	350
				3º Quad	350
				META ANUAL	1.050
				ICM	100%
24	Mostra de estudantes	Meta-Produto	Número de mostras	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
				ICM	100%
25	Curso de Inglês	Meta-Produto	Total de cursos	1º Quad	1
				2º Quad	1
				3º Quad	1
				META ANUAL	1 ⁽⁷⁾
				ICM	100%

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 28/12/2022 às 18:24:51.
Assinado com senha por RENATO MUSA DOS SANTOS - Diretor Administrativo Financeiro / ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA - 26/12/2022 às 18:27:56, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:13:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:21:56.
Documento Nº: 60899158-372 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60899158-372>



SCECDCI20226582



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

		Meta-Produto	Carga horária	1° Quad	64
				2° Quad	64
				3° Quad	64
				META ANUAL	64
				ICM	100%
26	Curso de Libras	Meta-Produto	Total de cursos	1° Quad	1
				2° Quad	1
				3° Quad	1
			META ANUAL	1 ⁽⁷⁾	
			ICM	100%	
			Meta-Produto	Carga horária	1° Quad
			2° Quad	64	
			3° Quad	64	
			META ANUAL	64	
			ICM	100%	
27	Realização de videodança	Meta-Produto	Número de videodança	1° Quad	0
				2° Quad	1
				3° Quad	3
				META ANUAL	4
				ICM	100%
28	Filmagem de aulas e/ou experimentos	Meta-Produto	Número de filmagens	1° Quad	0
				2° Quad	1
				3° Quad	3
				META ANUAL	4
				ICM	100%
29	Companhia Jovem	Meta-Produto	Número de companhias	1° Quad	0
				2° Quad	0
				3° Quad	1
				META ANUAL	1
				ICM	100%
30	Videodança com legendagem	Meta-Produto	Número de vídeodanças	1° Quad	2
				2° Quad	3
				3° Quad	3
				META ANUAL	8
				ICM	100%

Nota explicativa: (7) Cursos de Inglês e Libras são sequenciais no ano, com previsão de 1 curso com 64 horas.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EIXO 3: EXTENSÃO CULTURAL					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
33	Oferecer cursos de Extensão Cultural	Meta-Produto	Total de cursos	1º Quad	2
				2º Quad	2
				3º Quad	2
				META ANUAL	6
				ICM	100%
34	Oferecer mesas de discussão	Meta-Produto	Total de atividades	1º Quad	2
				2º Quad	2
				3º Quad	2
				META ANUAL	6
				ICM	100%
35	Curso com Orientadores Internacionais	Meta-Produto	Total de cursos	1º Quad	2
				2º Quad	2
				3º Quad	2
				META ANUAL	6
				ICM	100%
EIXO 4: OPORTUNIDADES E PROJETOS ESPECIAIS					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
36	Oferecer bolsas de estudos	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Quad	150
				2º Quad	150
				3º Quad	150
				META ANUAL	150 ⁽⁹⁾
				ICM	100%
37	Oferecer bolsas auxílio refeição	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Quad	20
				2º Quad	20
				3º Quad	20
				META ANUAL	20 ⁽⁹⁾
				ICM	100%
38	Oferecer bolsas auxílio transporte	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Quad	50
				2º Quad	50
				3º Quad	50
				META ANUAL	50 ⁽⁹⁾
				ICM	100%
39	Oferecer bolsas apoio a residência artística	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Quad	20
				2º Quad	20
				3º Quad	20
				META ANUAL	20 ⁽⁹⁾
				ICM	100%
40	Intercâmbio Cultural 1	Meta-Produto	Total de intercâmbios	1º Quad	3
				2º Quad	4
				3º Quad	3

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 28/12/2022 às 18:24:51.
Assinado com senha por RENATO MUSA DOS SANTOS - Diretor Administrativo Financeiro / ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA - 26/12/2022 às 18:27:56, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:13:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:21:56.
Documento Nº: 60899158-372 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60899158-372>



SSECCDCI202226582



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

				META ANUAL	10
				ICM	100%
41	Intercâmbio Cultural 2	Meta-Produto	Total intercâmbios de	1° Quad	1
				2° Quad	2
				3° Quad	1
				META ANUAL	4
				ICM	100%
42	Intercâmbio Cultural 3	Meta-Produto	Total intercâmbios de	1° Quad	2
				2° Quad	2
				3° Quad	2
				META ANUAL	6
				ICM	100%
43	Ações de acessibilidade	Meta-Produto	Total de ações	1° Quad	1
				2° Quad	2
				3° Quad	1
				META ANUAL	4
				ICM	100%
44	Ações de Afirmitivas	Meta-Produto	Total de ações	1° Quad	1
				2° Quad	2
				3° Quad	1
				META ANUAL	4
				ICM	100%
45	Seminários internacionais de Ações Afirmitivas	Meta-Produto	Total seminários de	1° Quad	1
				2° Quad	2
				3° Quad	1
				META ANUAL	4
				ICM	100%

Nota explicativa: (9) O número de bolsas apresentado é sequencial durante o ano.

1. QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2023 SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA

Para 2023, o Plano de Trabalho para a São Paulo Escola de Dança – Centro de Formação em Artes Coreográficas, prevê a realização de 38 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 20 ações nas metas obrigatórias e 27 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 25 ações nas metas condicionadas, conforme o quadro abaixo.

Metas-Produto	Total Previsto Anual
1. Dança e Performance - carga horária	800
2. Dramaturgia da Dança (Coreografia, Direção, Dramaturgia, Sonoplastia) - carga horária	800
3. Figurino da Dança - carga horária	800

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 28/12/2022 às 18:24:51.
Assinado com senha por RENATO MUSA DOS SANTOS - Diretor Administrativo Financeiro / ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA - 26/12/2022 às 18:27:56, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:13:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:21:56.
Documento Nº: 60899158-372 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60899158-372>



SCECDCI202226582



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

4. Multimídias para Dança (audiovisual e iluminação) - carga horária	800
5. Produção e gestão cultural - carga horária	800
6. Técnicas de Dança (Clássica, Moderna e Contemporânea) - carga horária	800
7. Teatro Musical - carga horária	800
8. Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico - Territórios Culturais	8
9. Dança clássica - total de cursos	1
10. Danças Urbanas - total de cursos	1
11. Dança de Salão- total de cursos	1
12. Dança Contemporânea - total de cursos	1
13. Oferecer cursos sequenciais - total de cursos	4
14. Oferecer cursos de Extensão Cultural - total de cursos	20
15. Oferecer mesas de discussão - total de atividades	6
16. Intercâmbio Cultural - total de intercâmbios	12
17. Residências artísticas - Total de residências	8
18. Elaborar relatório de satisfação de público - nº de relatórios de aplicados	12
19. Eixo 1 - Metas condicionadas - Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico - territórios culturais	8
20. Eixo 1 - Metas condicionadas - Palestras - número de palestras	10
21. Eixo 1 - Metas condicionadas - Oficinas - número de oficinas	10
22. Eixo 1 - Metas condicionadas - Residência artística - total de residências	4
23. Eixo 1 - Metas condicionadas - Mostra de estudantes - número de mostras	1
24. Eixo 1 - Metas condicionadas - Curso de Inglês - total de cursos	1
25. Eixo 1 - Metas condicionadas - Curso de Inglês - carga horária	64

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 28/12/2022 às 18:24:51.
Assinado com senha por RENATO MUSA DOS SANTOS - Diretor Administrativo Financeiro / ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA - 26/12/2022 às 18:27:56, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:13:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:21:56.
Documento Nº: 60899158-372 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60899158-372>



SCECDCI202226582



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

26. Eixo 1 - Metas condicionadas - Curso de Libras - total de cursos	1
27. Eixo 1 - Metas condicionadas - Curso de Libras - carga horária	64
28. Eixo 1 - Metas condicionadas - Realização de videodança - número de videodanças	4
29. Eixo 1 - Metas condicionadas - Filmagem de aulas e/ou experimentos - número de filmagens	4
30. Eixo 1 - Metas condicionadas - Companhia Jovem - total de companhias	1
31. Eixo 1 - Metas condicionadas - Vídeodanças com legendagem - número de videodanças	8
32. Eixo 3 - Metas condicionadas - Oferecer cursos de Extensão Cultural - total de cursos	6
33. Eixo 3 - Metas condicionadas - Oferecer mesas de discussão - total de atividades	6
34. Eixo 3 - Metas condicionadas - Cursos com Orientadores Internacionais	6
35. Eixo 4 - Metas condicionadas - Intercâmbio Cultural 1 - total de intercâmbios	10
36. Eixo 4 - Metas condicionadas - Intercâmbio Cultural 2 - total de intercâmbios	4
37. Eixo 4 - Metas condicionadas - Intercâmbio Cultural 3 - total de intercâmbios	6
38. Eixo 4 - Metas condicionadas - Ações de Acessibilidade - total de ações	4
39. Eixo 4 - Metas condicionadas - Ações Afirmativas - total de ações	4
40. Eixo 4 - Metas condicionadas - Seminários Internacionais de Ações Afirmativas - total de seminários	4
Metas-Resultado	Total Previsto Anual
1. Dança e Performance - nº de matriculados	80
2. Dramaturgia da Dança (Coreografia, Direção, Dramaturgia, Sonoplastia) - nº de matriculados	30
3. Figurino da dança - nº de matriculados	20
4. Multimídias para Dança (audiovisual e iluminação) - nº de matriculados	25
5. Produção e gestão cultural - nº de matriculados	30
6. Técnicas de Dança (Clássica, Moderna e Contemporânea) - nº de matriculados	80

Rua Mauá, 51 - Luz - 2º andar
CEP: 01028-000 - São Paulo, SP - Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 28/12/2022 às 18:24:51.
Assinado com senha por RENATO MUSA DOS SANTOS - Diretor Administrativo Financeiro / ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA - 26/12/2022 às 18:27:56, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:13:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:21:56.
Documento Nº: 60899158-372 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=60899158-372>



SCECDCI202226582



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

7. Teatro Musical - nº de matriculados	35
8. Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico - nº de público	5.000
9. Dança clássica - nº de matriculados	20
10. Danças Urbanas - nº de matriculados	20
11. Danças de Salão- nº de matriculados	20
12. Dança Contemporânea - nº de matriculados	20
13. Oferecer cursos sequenciais - nº de matriculados	80
14. Oferecer cursos de Extensão Cultural - nº de matriculados	700
15. Oferecer mesas de discussão - nº de matriculados	720
16. Oferecer bolsas de estudo - nº de bolsas a serem concedidas	150
17. Intercâmbio Cultural - nº de matriculados	564
18. Residências artísticas - nº de público	1.500
19. Captar recursos - percentual captado sobre o valor repassado no exercício (3%)	R\$ 374.270,46
20. Elaborar relatório de satisfação de público - monitorar os índices de satisfação de público	> ou = 80%
21. Eixo 1 - Metas condicionadas - Cessão de ingressos para estudantes - nº de ingressos cedidos	1.050
22. Eixo 4 - Metas condicionadas - Oferecer bolsas de estudo - nº de bolsas a serem concedidas	150
23. Eixo 4 - Metas condicionadas - Oferecer bolsas auxílio refeição - nº de bolsas a serem concedidas	20
24. Eixo 4 - Metas condicionadas - Oferecer bolsas auxílio transporte - nº de bolsas a serem concedidas	50
25. Eixo 4 - Metas condicionadas - Oferecer bolsas apoio a residência artística - nº de bolsas a serem concedidas	20

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 28/12/2022 às 18:24:51.
Assinado com senha por RENATO MUSA DOS SANTOS - Diretor Administrativo Financeiro / ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA - 26/12/2022 às 18:27:56, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:13:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:21:56.
Documento Nº: 60899158-372 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=60899158-372>



SCECDCI202226582



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

2. QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS	
INDICADORES	PONTUAÇÃO
Não Cumprimento das metas de produto – cursos regulares	10%
Não Cumprimento das metas de mínimas de resultado – cursos regulares	15%
Não Cumprimento das metas de mínimas de produto – Cursos de Iniciação à Dança	10%
Não Cumprimento das metas de mínimas de resultado – Cursos de Iniciação à Dança	15%
Não Cumprimento das metas de produtos - bolsa auxílio aos alunos dos cursos regulares	10%
Não cumprimento de metas de produto – cursos de extensão	10%
Não cumprimento de metas de produto – mesas de discussão	5%
Não cumprimento de metas de resultado–número de alunos matriculados (cursos de extensão)	5%
Não cumprimento de metas – Projetos Especiais-Intercâmbios	10%
Não cumprimento de metas – Projetos Especiais - Residências	10%
TOTAL	100%

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitavado Contrato de Gestão nº05/2021. Sua aplicação se dará sobre o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

5. DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE 2023 – SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA – CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS

Janeiro

02 a 26 – reuniões pedagógicas com os coordenadores dos cursos regulares
05 – Divulgação dos cursos Livres – primeiro semestre de 2023
09 a 31 - Processo seletivo estudantes regulares – vagas remanescentes
21 – 28 – Curso de férias – Extensão Cultural Presencial - Jazz Dance, Estilos e Variações / Curso / Mesa de discussão
09 a 31 – Processo seletivo cursos livres

Fevereiro

01 a 03 – matrículas estudantes regulares e cursos livres processo seletivo vagas remanescentes
04 – Início curso de Extensão Cultural ONLINE - Dança do Brasil, experiências em topologias internacionais
06 – Início das aulas dos 7 cursos regulares (manhã e tarde) e dos cursos livres período vespertino
16 – Mesa de Discussão Extensão Cultural - Carnavalizar a dança
23 e 24 – Território Cultural (Cursos Regulares)
27 – Início de três cursos de Extensão Cultural ONLINE - Dança para infância e juventude/ O corpo do som: dança, canto, sonoridades, música e trilhas sonoras / Perceber, sentir, estar, ser: práticas somáticas para a dança

Março

25 – Território Cultural (Cursos Regulares)

Abril

02 – Encerramento do curso de Extensão Cultural ONLINE - Dança do Brasil, experiências em topologias internacionais
15 – Território Cultural (Cursos Regulares)
19 – Encerramento de três cursos de Extensão Cultural ONLINE - Dança para infância e juventude/ O corpo do som: dança, canto, sonoridades, música e trilhas sonoras/Perceber, sentir, estar, ser: práticas somáticas para a dança

Maiο

06 – Início curso de Extensão Cultural PRESENCIAL – Balés, no plural.
20 – Apresentação da etapa de Criação Estética e Artística – Cursos Regulares
20 – Início de dois cursos de Curso de Extensão Cultural – Presencial – Balé Clássico: estilos para dançar/ Danças Urbanas: linguagens múltiplas
22 – Início da etapa de Formação – Cursos Regulares

Junho

03 – Mesa de discussão Extensão Cultural - O Balé Clássico na atualidade: métodos e aplicações
11 – Encerramento de dois cursos de Curso de Extensão Cultural – Presencial – Balé Clássico: estilos para dançar/ Danças Urbanas: linguagens múltiplas
24 – Território Cultural (Cursos Regulares)

Julho

01 – Apresentação final da etapa de Criação Artística e Estética – Cursos Regulares
01 – Encerramento do modulo dos cursos regulares e livres
03 – 20 - Processo seletivo segundo semestre Cursos Regulares

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br



S0E6DC120226582



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

17 – 22 – Curso de Férias Extensão Cultural Presencial – O Futuro é ancestral

24- Encerramento curso de Extensão Cultural presencial – Bales, no plural.

28 – 29 – Matricula Cursos Regulares

Agosto

01 – Início das aulas – Cursos regulares e livres

26 - Território Cultural (Cursos Regulares)

Setembro

02 – Território Cultural (Cursos Regulares)

02 – 24 - Dois cursos de Extensão Cultural presencial – Teatro Musical: repertório e criação/ Dança Contemporânea: pluralidade na Dança.

11 – Início de três cursos de Extensão Cultural ONLINE - Dança e novas e novíssimas mídias: fotografia, videodança, TikTok, dança para a tela, 3D, dança online/ Ensino-aprendizado em dança: qualificação de estratégias pedagógicas/ História da Dança: migrações e apagamentos

16 – Início curso de Extensão Cultural Presencial – Danças, múltiplas habilidades e PCD: formação, criação e difusão

16 – Mesa de discussão Extensão Cultural – O mercado do Teatro Musical no Brasil e sua amplitude de linguagens

25 – Início da Etapa de Criação Artística e Estética – Cursos Regulares

Outubro

19 – Mesa de discussão Extensão Cultural - Universo / Metaverso: novos desafios para a dança

21- Território Cultural (Cursos Regulares)

Novembro

01 - Apresentação da etapa de Criação Artística e Estética

01 – Encerramento de tres cursos de Extensão Cultural ONLINE - Dança e novas e novíssimas mídias: fotografia, videodança, TikTok, dança para a tela, 3D, dança online/ Ensino-aprendizado em dança: qualificação de estratégias pedagógicas/ História da Dança: migrações e apagamentos

06 – Início da etapa de Formação – Cursos Regulares

19 – Encerramento curso de Extensão Cultural Presencial - Danças, múltiplas habilidades e PCD: formação, criação e difusão

20 – Dia da consciência Negra

Dezembro

16 – Apresentação final da Etapa de Criação estética e artística

19 - Encerramento do modulo dos cursos regulares e livres

(*Calendário sujeito a alterações*)

Permanecem inalterados e vigentes os demais aspectos para o exercício de 2023, pactuados no Anexo II do Contrato de Gestão 05/2021 e não alterados pelo presente termo de aditamento.

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 28/12/2022 às 18:24:51.
Assinado com senha por RENATO MUSA DOS SANTOS - Diretor Administrativo Financeiro / ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA - 26/12/2022 às 18:27:56, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:13:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:21:56.
Documento Nº: 60899158-372 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=60899158-372>



SOECCDCI202226582



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO III DO CONTRATO DE GESTÃO 05/2021 - Planilha Orçamentária
ANEXO III PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA PARA GESTÃO DO
PROJETO SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA – CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES
COREOGRÁFICAS NO PERÍODO DE 2023

Ficam alterados para o Exercício de 2023, a Planilha Orçamentária e o indicativo das premissas orçamentárias adotadas conforme abaixo especificado:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANO 2023

I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

1	Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão	11.939.227,67
1.1	Repassé Contrato de Gestão	12.475.682,00
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	- 536.454,33
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	- 374.270,46
1.2.2	Reversão de Recursos de Reservas	-
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	- 162.183,87
1.3	Outros Receitas	-
1.3.1	Saldo anteriores para utilização no exercício	-
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	-
2.1	Investimento do CG	-
3	Recursos de Captação	374.270,46
3.1	Recursos de Captação voltados a Custeio	374.270,46
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)	104.270,46
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	140.000,00
3.1.3	Trabalho Voluntário	30.000,00
3.1.4	Parcerias	100.000,00
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	-

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO

4	Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho	12.383.498,13
4.1	Receita de Repasse Apropriada	11.939.227,67
4.2	Receita de Captação Apropriada	374.270,46
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	104.270,46
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	140.000,00
4.2.3	Trabalho Voluntário	30.000,00
4.2.4	Parcerias	100.000,00
4.3	Total das Receitas Financeiras	70.000,00

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 28/12/2022 às 18:24:51.
Assinado com senha por RENATO MUSA DOS SANTOS - Diretor Administrativo Financeiro / ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA - 26/12/2022 às 18:27:56, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:13:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:21:56.
Documento Nº: 60899158-372 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60899158-372>



SOECCDCI202226582



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

4.4	Reversão de outras reservas - Reforma, adaptação e implantação da SP Escola de Dança	-
5	Total de Receitas para a realização de metas condicionadas	600.000,00
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	600.000,00

DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO

6	Total de Despesas	12.383.498,13
6.1	Subtotal de Despesas	12.383.498,13
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	6.893.706,13
6.1.1.1	Diretoria	543.763,46
6.1.1.1.1	Área-meio	543.763,46
6.1.1.1.2	Área-fim	-
6.1.1.2	Demais Funcionários	6.307.531,48
6.1.1.2.1	Área-meio	1.578.759,10
6.1.1.2.2	Área-fim	4.728.772,38
6.1.1.3	Estagiários	26.400,00
6.1.1.3.1	Área-meio	-
6.1.1.3.2	Área-fim	26.400,00
6.1.1.4	Aprendizes	16.011,20
6.1.1.4.1	Área-meio	-
6.1.1.4.2	Área-fim	16.011,20
6.1.2	Prestadores de serviços de Área-Meio (Consultorias/Assessorias/Outras Pessoas Jurídicas)	1.305.000,00
6.1.2.1	Limpeza	280.000,00
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	279.000,00
6.1.2.3	Jurídica	190.000,00
6.1.2.4	Informática	200.000,00
6.1.2.5	Administrativa / RH	100.000,00
6.1.2.6	Contábil	125.000,00
6.1.2.7	Auditoria	31.000,00
6.1.2.8	Outras Despesas (Consultorias Diversas)	100.000,00
6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	676.000,00
6.1.3.1	Locação de imóveis	-
6.1.3.2	Utilidades públicas	118.000,00
6.1.3.2.1	Água	26.000,00
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	42.000,00

Rua Mauá, 51 - Luz - 2º andar
CEP: 01028-000 - São Paulo, SP - Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 28/12/2022 às 18:24:51.
Assinado com senha por RENATO MUSA DOS SANTOS - Diretor Administrativo Financeiro / ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA - 26/12/2022 às 18:27:56, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:13:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:21:56.
Documento Nº: 60899158-372 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=60899158-372>



SCECDCI202226582



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.3.2.3	Gás	-
6.1.3.2.4	Internet	30.000,00
6.1.3.2.5	Telefonia	20.000,00
6.1.3.2.6	Outros (descrever)	-
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	-
6.1.3.4	Viagens e Estádias	15.000,00
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	80.000,00
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	405.000,00
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	43.000,00
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	10.000,00
6.1.3.9	Prevenção Covid-19	5.000,00
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	427.000,00
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza caixa de água, limpeza de calhas, etc)	260.000,00
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	92.000,00
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, D&O, etc.)	75.000,00
6.1.4.5	Outras Despesas (especificar)	-
6.1.5	Programas de Trabalho da Área-fim	2.681.792,00
6.1.5.1	Reforma, adaptação e implantação da SP Escola de Dança'	600.000,00
6.1.5.2	Consultoria Pedagógica (Treinamento na metodologia da Escola)	72.000,00
6.1.5.3	Treinamento e capacitação de professores	100.000,00
6.1.5.4	Prestador de Serviços AF (Palestrantes, artistas convidados, etc.)	200.000,00
6.1.5.5	Artistas Residentes	40.000,00
6.1.5.6	Atividades Extracurriculares/extraclasse	50.000,00
6.1.5.7	Eventos e experimentos	120.000,00
6.1.5.8	Processo Seletivo	-
6.1.5.9	Biblioteca	66.000,00
6.1.5.10	Produção de conteúdo da área da Dança - Livro Eletrônico (ensaios, entrevistas e outros)	40.000,00
Eixo I - Curso Regular		
6.1.5.11	Territórios culturais	117.400,00
6.1.5.12	Material pedagógico	30.000,00
Eixo II - Curso de iniciação a dança		
6.1.5.13	Professores	100.000,00

Rua Mauá, 51 - Luz - 2º andar
CEP: 01028-000 - São Paulo, SP - Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 28/12/2022 às 18:24:51.
Assinado com senha por RENATO MUSA DOS SANTOS - Diretor Administrativo Financeiro / ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA - 26/12/2022 às 18:27:56, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:13:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:21:56.
Documento Nº: 60899158-372 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=60899158-372>



SCECDC|202226582



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.14	Material pedagógico	30.000,00
Eixo III - Curso de Extensão Cultural		
6.1.5.15	Professores/Palestrantes/Mediadores	500.000,00
6.1.5.16	Material pedagógico	30.000,00
Eixo IV - Oportunidades e projetos especiais		
6.1.5.17	Bolsas-oportunidade para aprendizes dos cursos regulares	429.000,00
6.1.5.18	Intercambio culturais	91.392,00
6.1.5.19	Pesquisa de perfil sócio-econômico	66.000,00
6.1.6	Comunicação e Imprensa	400.000,00
6.1.6.1	Plano de Comunicação e Site	120.000,00
6.1.6.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	66.000,00
6.1.6.3	Publicações	60.000,00
6.1.6.4	Assessoria de imprensa e custos de publicidade	66.000,00
6.1.6.5	Outros (criação de aplicativo de comunicação)	88.000,00
6.2	Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado	-
6.2.1	Depreciação	-
6.2.2	Amortização	-
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	-
6.2.4	Outros (especificar)	-
7	Superávit / Déficit do exercício	- 0,00

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

8	Investimentos com recursos vinculados ao CG	55.000,00
8.1	Equipamentos de informática	20.000,00
8.2	Móveis e utensílios	
8.3	Máquinas e equipamentos	10.000,00
8.4	Software	14.000,00
8.5	Benfeitorias	-
8.6	Aquisição de acervo	11.000,00

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 28/12/2022 às 18:24:51.
Assinado com senha por RENATO MUSA DOS SANTOS - Diretor Administrativo Financeiro / ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA - 26/12/2022 às 18:27:56, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:13:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:21:56.
Documento Nº: 60899158-372 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=60899158-372>



SCECDCI202226582



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

1. INDICATIVO DAS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS ADOTADAS

- 1.A Planilha-Modelo apresentada foi elaborada de modo a permitir a entrega de relatórios, inclusive prestações de contas dos períodos, sob o regime de competência.
- 2.A planilha de execução orçamentária está dividida entre despesas fixas, de caráter contínuo (tais como recursos humanos, despesas administrativas, manutenção e conservação predial e dos bens móveis, segurança, securitização entre outros), e despesas variáveis de acordo com a programação. As primeiras tendem a se manter, sendo apenas reajustadas de acordo com a inflação ou por força de lei. Já as despesas das atividades variáveis/programáticas podem variar ano a ano e estão vinculadas às metas de programação proposta pela Organização Social e aprovada pelo Estado.
- 3.Para a construção do orçamento global da proposta, a APD considerou as despesas correntes para o primeiro exercício completo (2022), bem como as estimativas para 2023 considerando a situação real vivida em 2022. Gostaríamos de destacar que o ano de 2023 será atípico do ponto de vista de captação incentivada devido às mudanças normativas ao longo dos últimos anos na aplicação da Lei Federal de Incentivo à Cultura. Nossa proposta para 2023 está desde julho/22 registrada na Secretaria Especial de Cultura sem movimentação, resposta ou aprovação.
- 4.Todas as previsões de despesas com as ações previstas, exceto remuneração de celetistas, custos administrativos e PJ de área-meio, foram alocadas na Planilha Orçamentária nas rubricas dos Programas/Eixos específicos.
- 5.Todos os recursos integrantes da viabilização financeira serão devidamente demonstrados nas prestações de contas e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.
- 6.**Repasse do contrato de gestão.** A proposta contempla o repasse de **R\$ 12.475.682,00** pelo Estado
- 7.**Recursos de captação.** considerando a premissa de que a meta de captação de recursos não será inferior a 3 % do repasse do exercício de 2023, o orçamento prevê metas de R\$ 374.270,46 para captação.
- 8.**Economicidade em razão da gestão de outro equipamento cultural.** Atualmente a APD é gestora da São Paulo Companhia de Dança por força do Contrato de Gestão 1/2019, de modo que compartilha despesas e recursos humanos na gestão da Escola de Dança. Nesse sentido, o plano orçamentário da proposta considerou ganhos com economicidade e integração dos dois contratos, especialmente em 2023, para Assessoria Jurídica, Informática, Administrativa/RH, Contábil e Auditoria, entre outras despesas de natureza administrativa, bem como na distribuição de equipes administrativas entre os dois contratos;
- 9.Constituição de recursos de reserva. o plano orçamentário indica a composição da conta de reserva no percentual de 3% (três por cento) do total de recursos financeiros repassados pelo Estado, incidente sobre as parcelas dos 2 (dois) primeiros anos do contrato de gestão, com a finalidade de constituir uma reserva de recursos para utilização na hipótese de atraso superior a 5 (cinco) dias no repasse de recursos por

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 28/12/2022 às 18:24:51.

Assinado com senha por RENATO MUSA DOS SANTOS - Diretor Administrativo Financeiro / ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA - 26/12/2022 às 18:27:56, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:13:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:21:56.

Documento Nº: 60899158-372 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=60899158-372>



SCECDCI202226582



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

parte da Contratante. O valor corresponde a R\$ 374.270,46 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) no ano de 2023.

10. Constituição de recursos de contingência. Sem prejuízo da errata publicada pela SECEC, adotou-se postura conservadora para manter o percentual para composição da conta de contingência, em 1,3% (um vírgula três por cento) do repasse a cada parcela do contrato, o que corresponde a R\$ 162.183,87 (cento e sessenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos) para constituição do fundo de contingência em 2023.
11. Foram observados os limites percentuais anuais de despesas com salários de dirigentes e funcionários, não superiores a **5%(cinco por cento)** do total anual de despesas previstas no plano de trabalho para remuneração de dirigentes e **85% (oitenta e cinco por cento)** do total anual de despesas previstas plano de trabalho para remuneração dos demais empregados;
12. Apresentamos a seguir Quadro 1 “Resumo Orçamentário”, contendo para os anos de 2022 a 2026. Considerando a expectativa de celebração do contrato de gestão em dezembro de 2021, referidos percentuais não foram aplicados para o corrente exercício:

Quadro 1 - Resumo Orçamentário	2023
Total de Despesas com RH	R\$ 7.882.119,00
Número total de Dirigentes previstos	1
Percentual de despesas de dirigentes em relação ao total de despesas	4,39%
Número Total de Funcionários celetistas previstos (exceto dirigentes) aproximadamente	70
Percentual de despesas com slários dos demais funcionários em relação ao total de despesas	50,93%
Percentual de Repasse alocado na área-fim (RH)	37,90%
Percentual de Repasse alocado na área-meio (RH)	12,65%
Percentual do Repasse alocado na área-fim (despesas totais)	62,61%
Percentual do Repasse alocado na área-meio (despesas totais)	31,96%
Fundos	4,30%

13. **Pesquisas salariais.** Ao longo dos contratos de gestão relativos à SãoPaulo Companhia de Dança (CGs 38/2009, 01/2014 e 01/2019, este último em vigência), a APD apresentou pesquisas salariais periodicamente realizadas, que confirmaram a prática de contratações e remunerações dentro de padrões de mercado.
14. **Despesas com Recursos Humanos (salários, encargos ebenefícios).** A proposta prevê a manutenção da política salarial vigente, com a aplicação dos reajustes decorrentes de acordos coletivos das categorias profissionaisdo quadro de trabalho da São Paulo Escola de Dança. Além da variação de salários, devem ser consideradas variações em benefícios (plano de saúde, vale transporte, etc.) sempre resguardando os princípios de economicidade e transparência. Para este ano de 2023 projetamos aumentos de até 5% a partir de 01 de março de 2023.
15. O quadro de pessoal nesta proposta é estimado em aproximadamente 70 (setenta) empregados no regime “CLT”, além de contar com estagiários e aprendizes a serem

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br



SOECDIC202226582



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

alocados de acordo com a demanda de cada departamento.

16. A APD se reserva ao direito de rever o quadro de dirigentes e funcionários ao longo da execução do contrato de gestão, quer para ampliá-lo, quer para diminuí-lo, observando o orçamento previsto e a necessidade de manter quadro de pessoal necessário para a boa execução do contrato de gestão.
17. Reajuste de despesas: Despesas Gerais e Administrativas: estão consideradas à luz de uma política de manutenção de gastos de custeio e serviços de terceiros, sempre levando em conta os princípios de economicidade e da razoabilidade. Estima-se, entretanto, que haja uma pressão de custos da ordem média de 5% ao ano para o período de 2023.
18. Caso a variação dos custos seja diversa do previsto, a APD fará ajustes em suas despesas, especialmente mas não se limitando a pessoal e fornecedores, a fim de readequar suas premissas econômico-financeiras aos limites orçamentários contratados.
19. **Bolsas.** O plano orçamentário prevê o oferecimento de 150 (cento e cinquenta) bolsas de estudo por ano, sendo 75 (setenta e cinco) bolsas por semestre. O valor da bolsa para 2023 será de R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta) por semestre.
20. **Reforma e adaptação de espaços.** O plano orçamentário prevê o valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** para investimentos em equipamentos e melhorias da escola ao longo de 2023, sem prejuízo das despesas previstas e incorridas em 2022 para reforma e adaptação do espaço destinado à Escola. As despesas com manutenção no ano de 2023 constam em rubrica própria e separada, tendo sido estimadas em R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).
21. **COFINS.** a proposta prevê despesa a título de COFINS, sob a alíquota de 3% dos valores repassados e da meta de captação. A APD sustenta sua condição de entidade isenta do pagamento da COFINS sobre todas as receitas decorrentes de suas atividades próprias, inclusive quanto às receitas decorrentes de repasses de recursos no âmbito do contrato de gestão, com fundamento no art. 14, X, da Medida Provisória nº. 2.158-35/01. A fim de ver declarada a inexistência de relação jurídico tributária que a obrigue ao pagamento da COFINS, a APD propôs ação declaratória cumulada com repetição de indébito (0011504-31.2011.403.6100) que ora se encontra em fase de apelação perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. A APD continuará a depositar judicialmente o valor correspondente à COFINS, a fim de bem gerir tal contingência e não deixar passivos ao Estado em caso de improcedência da demanda.
22. **ISS.** Considerando que a APD teve sua imunidade tributária ao ISS reconhecida em sede de apelação no âmbito da ação declaratória nº 1040368-84.2014.8.26.0053, proposta em face do Município de São Paulo, em decisão transitada em julgado; e considerando a Lei 17.719/2021, que em seu art. 39 dispõe que, para efeito de interpretação da legislação tributária, não incide o ISS sobre os recursos orçamentários repassados pelo Poder Público no âmbito dos contratos de gestão, o valor correspondente ao ISS sobre repasses do poder público não foi incluído no plano orçamentário.

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br



SCECDCI20226582



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Figura 1 Perspectiva Macroeconômica

BANCO CENTRAL DO BRASIL Focus Relatório de Mercado

Expectativas de Mercado 4 de novembro de 2022

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado	2022				2023				2024				2025											
	H4 4 semanas	H4 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	H4 4 semanas	H4 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	H4 4 semanas	H4 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***			
IPCA (variação %)	5,71	5,61	5,63	▲ (2)	142	5,66	69	5,00	4,94	4,94	▲ (2)	142	4,94	69	3,47	3,50	3,50	▲ (2)	119	3,00	3,00	3,00	▲ (9)	102
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,70	2,76	2,76	▲ (2)	104	2,77	50	0,54	0,64	0,70	▲ (6)	102	0,70	49	1,70	1,80	1,80	▲ (2)	75	2,00	2,00	2,00	▲ (52)	66
Câmbio (R\$/US\$)	5,20	5,20	5,20	▲ (15)	112	5,20	54	5,20	5,20	5,20	▲ (15)	111	5,20	54	5,11	5,10	5,10	▲ (1)	85	5,15	5,15	5,15	▲ (1)	77
Selic (% a.a.)	13,25	13,25	13,25	▲ (28)	130	13,25	74	11,25	11,25	11,25	▲ (9)	129	11,00	14	8,00	8,00	8,00	▲ (17)	109	7,75	7,75	8,00	▲ (1)	91
TGP-M (variação %)	7,79	6,42	6,35	▼ (18)	79	6,34	39	4,59	4,57	4,55	▼ (1)	77	4,58	38	4,00	4,00	4,00	▲ (14)	59	3,74	3,79	3,74	▼ (1)	57
IPCA Administrados (variação %)	-4,43	-4,24	-4,16	▲ (5)	89	-4,12	40	5,50	5,52	5,56	▲ (1)	84	5,67	38	3,72	3,70	3,70	▲ (1)	51	3,31	3,02	3,03	▲ (1)	45
Conta corrente (US\$ bilhões)	-30,30	-37,84	-38,45	▼ (3)	28	-38,00	13	-33,40	-32,34	-34,00	▼ (1)	27	-35,50	12	-36,40	-38,00	-38,60	▼ (1)	20	-39,19	-40,00	-40,00	▲ (2)	16
Balança comercial (US\$ bilhões)	60,00	56,15	55,00	▼ (1)	24	53,40	12	60,00	56,00	56,00	▲ (2)	23	56,00	11	52,70	50,28	50,00	▼ (2)	17	54,05	51,50	52,00	▲ (1)	13
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	65,00	74,21	75,00	▲ (4)	25	73,80	13	65,00	71,00	73,80	▲ (4)	24	75,52	12	78,00	78,32	75,00	▲ (2)	19	73,68	80,00	80,00	▲ (2)	16
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	58,40	58,60	58,45	▼ (1)	20	58,00	9	63,23	62,95	62,90	▼ (1)	19	60,50	9	65,20	65,00	64,50	▼ (1)	16	67,20	66,50	66,00	▼ (1)	13
Resultado primário (% do PIB)	0,51	1,00	1,00	▲ (3)	27	0,90	11	-0,50	-0,50	-0,50	▲ (9)	26	-0,50	11	0,00	0,00	0,00	▲ (15)	22	0,30	0,10	0,20	▲ (2)	19
Resultado nominal (% do PIB)	4,40	4,20	4,10	▲ (5)	18	4,20	8	-7,70	-7,70	-7,50	▲ (1)	17	-6,00	8	-5,00	-5,00	-5,50	▲ (1)	14	-5,00	-5,00	-5,00	▲ (2)	11

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

Permanecem vigentes e inalteradas as previsões orçamentárias para os Exercícios posteriores, conforme pactuado no Anexo III do Contrato de Gestão 05/2021.

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 28/12/2022 às 18:24:51.
Assinado com senha por RENATO MUSA DOS SANTOS - Diretor Administrativo Financeiro / ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA - 26/12/2022 às 18:27:56, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:13:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:21:56.
Documento Nº: 60899158-372 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=60899158-372>



SCECDC1202226582



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO 05/2021 - Cronograma de Desembolso

Ficam alterados para o Exercício de 2023, o Cronograma de Desembolso, conforme abaixo especificado:

Valor total do Contrato Gestão: R\$ 61.815.573,00 (sessenta e um milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e setenta e três reais).

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa se compromete a repassar à Organização Social Associação Pró-Dança, o montante de R\$ 61.815.573,00 (sessenta e um milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e setenta e três reais), para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período 30 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2026, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

ALERTA: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

ANO 2021				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total em R\$ 100%
Parcela única	até 31/12	2.520.000,00	280.000,00	2.800.000,00
ANO 2022				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total em R\$ 100%
1ª Parcela	até 20/01	450.000,00	50.000,00	500.000,00
2ª Parcela	até 20/02	450.000,00	50.000,00	500.000,00
3ª Parcela	até 20/03	450.000,00	50.000,00	500.000,00
4ª Parcela	até 20/04	450.000,00	50.000,00	500.000,00
5ª Parcela	até 20/05	675.000,00	75.000,00	750.000,00
6ª Parcela	até 20/06	675.000,00	75.000,00	750.000,00
7ª Parcela	até 20/07	675.000,00	75.000,00	750.000,00
8ª Parcela	até 20/08	675.000,00	75.000,00	750.000,00
9ª Parcela	até 20/09	675.000,00	75.000,00	750.000,00
10ª Parcela	até 20/10	675.000,00	75.000,00	750.000,00
11ª Parcela	até 20/11	1.125.000,00	125.000,00	1.250.000,00
12ª Parcela	até 20/12	1.125.000,00	125.000,00	1.250.000,00
TOTAL		8.100.000,00	900.000,00	9.000.000,00

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

1



SCECDCI202226582



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANO 2023					
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$		Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%	100%
1ª Parcela	até 20/01	935.676,00	103.964,00		1.039.640,00
2ª Parcela	até 20/02	935.676,00	103.964,00		1.039.640,00
3ª Parcela	até 20/03	935.676,00	103.964,00		1.039.640,00
4ª Parcela	até 20/04	935.676,00	103.964,00		1.039.640,00
5ª Parcela	até 20/05	935.676,00	103.964,00		1.039.640,00
6ª Parcela	até 20/06	935.676,00	103.964,00		1.039.640,00
7ª Parcela	até 20/07	935.676,00	103.964,00		1.039.640,00
8ª Parcela	até 20/08	935.676,00	103.964,00		1.039.640,00
9ª Parcela	até 20/09	935.676,00	103.964,00		1.039.640,00
10ª Parcela	até 20/10	935.676,00	103.964,00		1.039.640,00
11ª Parcela	até 20/11	935.676,00	103.964,00		1.039.640,00
12ª Parcela	até 20/12	935.677,80	103.964,20		1.039.642,00
TOTAL		11.228.113,80	1.247.568,20		12.475.682,00

ANO 2024					
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$		Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%	100%
1ª Parcela	até 20/01	910.298,70	101.144,3		1.011.443,00
2ª Parcela	até 20/02	910.298,70	101.144,3		1.011.443,00
3ª Parcela	até 20/03	910.298,70	101.144,3		1.011.443,00
4ª Parcela	até 20/04	910.298,70	101.144,3		1.011.443,00
5ª Parcela	até 20/05	910.298,70	101.144,3		1.011.443,00
6ª Parcela	até 20/06	910.298,70	101.144,3		1.011.443,00
7ª Parcela	até 20/07	910.298,70	101.144,3		1.011.443,00
8ª Parcela	até 20/08	910.298,70	101.144,3		1.011.443,00
9ª Parcela	até 20/09	910.298,70	101.144,3		1.011.443,00
10ª Parcela	até 20/10	910.298,70	101.144,3		1.011.443,00
11ª Parcela	até 20/11	910.298,70	101.144,3		1.011.443,00
12ª Parcela	até 20/12	910.305,00	101.145,00		1.011.450,00
TOTAL		10.923.590,70	1.213.732,30		12.137.323,00





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANO 2025					
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$		Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%	100%
1ª Parcela	até 20/01	938.518,20	104.279,80	1.042.798,00	1.042.798,00
2ª Parcela	até 20/02	938.518,20	104.279,80	1.042.798,00	1.042.798,00
3ª Parcela	até 20/03	938.518,20	104.279,80	1.042.798,00	1.042.798,00
4ª Parcela	até 20/04	938.518,20	104.279,80	1.042.798,00	1.042.798,00
5ª Parcela	até 20/05	938.518,20	104.279,80	1.042.798,00	1.042.798,00
6ª Parcela	até 20/06	938.518,20	104.279,80	1.042.798,00	1.042.798,00
7ª Parcela	até 20/07	938.518,20	104.279,80	1.042.798,00	1.042.798,00
8ª Parcela	até 20/08	938.518,20	104.279,80	1.042.798,00	1.042.798,00
9ª Parcela	até 20/09	938.518,20	104.279,80	1.042.798,00	1.042.798,00
10ª Parcela	até 20/10	938.518,20	104.279,80	1.042.798,00	1.042.798,00
11ª Parcela	até 20/11	938.518,20	104.279,80	1.042.798,00	1.042.798,00
12ª Parcela	até 20/12	938.521,80	104.280,20	1.042.802,00	1.042.802,00
TOTAL		11.262.222,00	2.251.358,00	12.513.580,00	12.513.580,00

ANO 2026					
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$		Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%	100%
1ª Parcela	até 20/01	966.673,80	107.408,20	1.074.082,00	1.074.082,00
2ª Parcela	até 20/02	966.673,80	107.408,20	1.074.082,00	1.074.082,00
3ª Parcela	até 20/03	966.673,80	107.408,20	1.074.082,00	1.074.082,00
4ª Parcela	até 20/04	966.673,80	107.408,20	1.074.082,00	1.074.082,00
5ª Parcela	até 20/05	966.673,80	107.408,20	1.074.082,00	1.074.082,00
6ª Parcela	até 20/06	966.673,80	107.408,20	1.074.082,00	1.074.082,00
7ª Parcela	até 20/07	966.673,80	107.408,20	1.074.082,00	1.074.082,00
8ª Parcela	até 20/08	966.673,80	107.408,20	1.074.082,00	1.074.082,00
9ª Parcela	até 20/09	966.673,80	107.408,20	1.074.082,00	1.074.082,00
10ª Parcela	até 20/10	966.673,80	107.408,20	1.074.082,00	1.074.082,00
11ª Parcela	até 20/11	966.673,80	107.408,20	1.074.082,00	1.074.082,00
12ª Parcela	até 20/12	966.677,40	107.408,60	1.074.086,00	1.074.086,00
TOTAL		11.600.089,20	1.288.898,80	12.888.988,00	12.888.988,00

Permanecem vigentes e inalterados os Cronogramas de Desembolso dos Exercícios posteriores, conforme pactuado no Anexo V do Contrato de Gestão 05/2021.

